



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JUROS PARA PESSOA JURÍDICA NO BRASIL

As taxas de juros no Brasil são elevadas em comparação ao praticado em outros países. Tal afirmação não se restringe apenas a avaliação da taxa SELIC, mas também as taxas de juros para Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) que são maiores que a SELIC¹.

Isto posto, o objetivo central deste texto é apresentar a evolução das taxas de juros de duas importantes linhas de crédito para PJ no Brasil. A primeira é a taxa de juros dos “Desconto de duplicatas e recebíveis”.² Já a segunda é a taxa de juros do “Capital de giro com prazo de vencimento até 365 dias”.³ Ambas são operações com recursos livres, com crédito direto na conta da empresa, o que normalmente implica taxas mais elevadas que as de recursos direcionados, como os financiamentos.

Nesse sentido, observa-se que no primeiro semestre de 2020, possivelmente impulsionado pelos desdobramentos da COVID-19, as taxas de juros caíram significativamente, recuperando-se posteriormente até atingir percentuais acima de 20% a.a entre março de 2022 e julho de 2023. Em 2020, a taxa variou entre 10% a 17% ao ano (Gráfico 1).

Entre 2021 e 2022, as taxas chegaram a ultrapassar os 20% ao ano. Já no período de 2023 a 2024, a variação se manteve entre 16% a 22%. No primeiro trimestre de 2025 a taxa se manteve em média 18,63%. Uma taxa de, por exemplo, 20% a.a, equivale a 1,53% a.m (considerando-se juros compostos) e quanto mais elevada a taxa, maiores as dificuldades enfrentadas, especialmente pelas pequenas organizações, que geram a maior parte dos empregos e dependem bastante destas linhas de crédito.

¹ SELIC significa Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

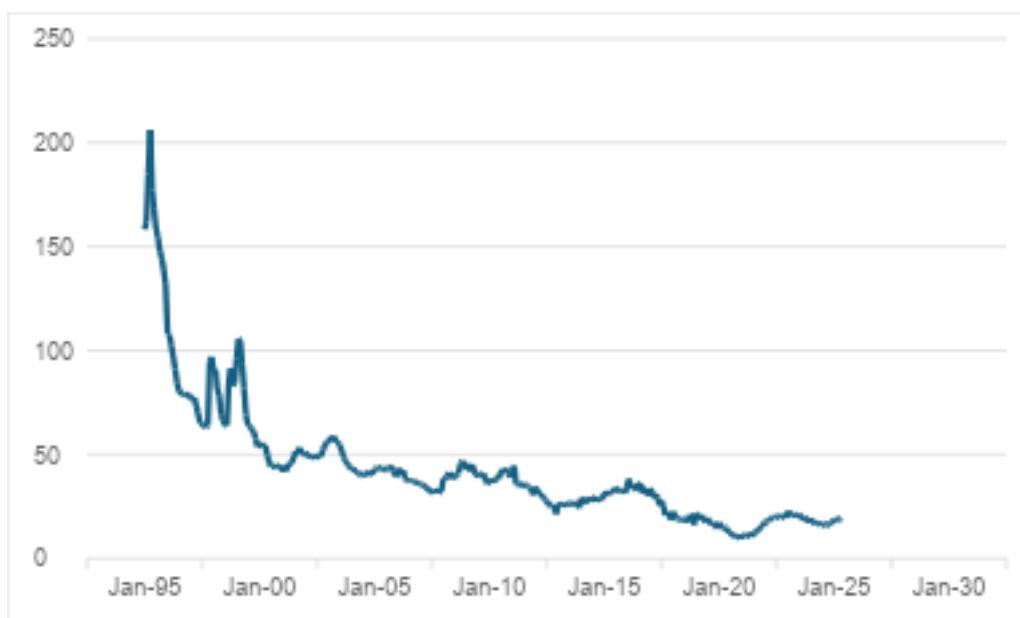
² Trata-se de uma operação financeira em que uma empresa antecipa o valor a receber de vendas a prazo, cedendo esses títulos (boletos) a uma instituição financeira mediante o pagamento de juros e encargos.

³ Trata-se de uma linha de crédito de curto prazo com vistas a financiar as necessidades operacionais das empresas, tal como o pagamento de despesas correntes.



Não obstante às análises de curto prazo e restritas a poucos períodos, os dados comprovam que as empresas viveram momentos piores, considerando as taxas de juros de Desconto de duplicatas e recebíveis (Gráfico 1). Embora tenha-se oscilações sazonais, ao longo dos últimos 30 anos essa modalidade tem oferecido taxas cada vez mais baixas (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Evolução das Taxas de Juros – Desconto de duplicatas e recebíveis.



Fonte: Banco Central do Brasil (2025).

Importante acrescentar que quando a taxa básica de juros (SELIC) se eleva, há um efeito nas demais taxas de mercado, incluso as linhas de crédito a PJ, neste caso o “Desconto de duplicatas e recebíveis”. Em síntese, ainda que as empresas tenham enfrentado taxas ainda mais elevadas no passado — especialmente na linha de desconto de duplicatas e recebíveis —, os níveis atuais continuam representando um obstáculo, sobretudo para micro e pequenas empresas.

Outra linha de crédito importante a PJ é o “Capital de Giro, com prazo de vencimento até 365 dias”. Os dados apresentados pelo Banco Central do Brasil (2025), embora com periodicidade diferente da do Gráfico 1 e com a falta de dados mais recentes, isso não invalida a análise. Observa-se um aumento da taxa



geralmente nos primeiros meses do ano, com uma queda ao longo dos meses, sendo nos últimos meses as taxas mais baixas.

Gráfico 2 - Evolução das Taxas de Juros - Capital de giro com prazo de vencimento até 365 dias.



Fonte: Banco Central do Brasil (2025).

Ao considerar os argumentos apresentados sobre os juros serem tão elevados para as empresas, é importante destacar que há também outros elementos estruturais importantes à compreensão do cenário:

- Histórico de inflação e instabilidade da economia brasileira, que demanda uma taxa básica de juros nominal elevada para garantir juros reais positivos.
- Elevado spread bancário, causado por custos operacionais, inadimplência, carga tributária e baixa concorrência no sistema financeiro.
- Dependência de capital estrangeiro, especialmente do tipo especulativo (investimentos em carteira), para financiar déficits nas transações correntes.



Por último, trata-se de um tema complexo, sobre o qual há inúmeros trabalhos publicados. Por isso, explicações simplistas são sempre insuficientes, ainda que sejam um início de conversa.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema Gerenciador de Séries Temporais – SGS. Séries: Tabela 20719 - Taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres – Pessoas jurídicas – Desconto de duplicatas e recebíveis. Disponível em <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/>. Acesso em: 19 julho 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema Gerenciador de Séries Temporais – SGS. Séries: Tabela 27287 - Taxa de juros de pessoa jurídica por origem dos recursos e modalidade de crédito – Pequeno porte – Recursos direcionados – Capital de giro com prazo de vencimento até 365 dias. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/>. Acesso em: 12 julho 2025. Acesso em: 17 julho 2025.

Texto elaborado por:

Vitor Gentil Menegassi – Graduando em Ciências Econômicas (1º semestre),
ESAN/UFMS

Prof. Dr. Odirlei Fernando Dal Moro – Docente do curso de Ciências Econômicas,
ESAN/UFMS